



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Educação e Desporto**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**Autorização 7 SEED/DGP/DIPLAN**

Processo nº 17101.002902/2026.92 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação do serviço público essencial de fornecimento de energia elétrica, destinado ao atendimento das unidades escolares, unidades administrativas e demais instalações vinculadas à Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima.

Credor: Roraima Energia S/A.

1. Considerando o previsto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*(...)*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

2. Considerando que a contratação se enquadra nos fundamentos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativas constante em Estudo Técnico Preliminar (21100495) e Termo de Referência (21636042).

3. **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para realizar despesa no valor total **R\$ 16.956.193,71** (dezesesseis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos), para *Promover a contratação do serviço público essencial de fornecimento de energia elétrica, destinado ao atendimento das unidades escolares, unidades administrativas e demais instalações vinculadas à Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima, conforme condições e exigências estabelecidas neste processo.*

4. **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos acima.

*(assinatura eletrônica)*

**EDSON MENDONÇA FERREIRA**

Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional - SAGSE/SEED

Decreto nº. 934-P de 11 de Junho de 2025

Em 30 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Mendonça Ferreira, Secretário Adjunto**, em 07/04/2026, às 16:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21816184** e o código CRC **147CC93D**.

17101.002902/2026.92

21816184v4